

A V I S O D E **PRIVACIDADE DE DADOS**

UERN



NO QUE CONSISTE E A QUEM SE APLICA ESTE AVISO DE PRIVACIDADE

O Aviso de Privacidade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) é um documento que descreve como a instituição coleta, utiliza, armazena e compartilha dados pessoais dos titulares com quem interage. Ele detalha as práticas adotadas pela Uern para garantir que o tratamento de dados seja feito de maneira segura, transparente e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O documento também esclarece os direitos dos titulares de dados, como o acesso, correção, exclusão e a revogação do consentimento, além de listar os mecanismos de proteção e segurança que a instituição implementa para salvaguardar as informações pessoais. Em suma, o documento é uma diretriz que regula as operações envolvendo dados pessoais e estabelece a relação de confiança entre a Uern e seus diversos públicos.

Este aviso de privacidade se aplica a todas as pessoas naturais (físicas) que, de alguma forma, interajam com a instituição e tenham seus dados pessoais tratados. Isso inclui, mas não se limita a:

- **Alunos:** matriculados em cursos de graduação, pós-graduação, extensão e participantes de programas de pesquisa e de intercâmbio.
- **Servidores e colaboradores:** docentes, técnicos administrativos, estagiários e prestadores de serviços terceirizados.
- **Candidatos a vagas:** participantes de processos seletivos, concursos públicos e bolsas de estudo.
- **Visitantes e usuários do portal:** pessoas que acessam os sistemas digitais da Uern ou utilizam os serviços online da Universidade.
- **Participantes de eventos e atividades de extensão:** pessoas que se inscrevem e participam de eventos, cursos e outras atividades promovidas pela Uern.

Comunidade externa: indivíduos que se relacionam com a Uern por meio de parcerias, convênios ou outros tipos de colaboração.

Por comunidade externa entende-se:

I- quem navega nos sites da Uern e seus sistemas, como o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e outros portais institucionais;

II - quem participa de ações de pesquisa, extensão e ensino na Uern, na qualidade de participante externo, como membros da comunidade ou de outras instituições que interagem em projetos acadêmicos e científicos;

III - quem solicita ou troca informações com os diversos setores da Uern, seja por meio dos canais de comunicação institucionais (como e-mail e redes sociais), ou de forma presencial nos campi da Universidade;

IV - quem exerce seus direitos perante a Uern, utilizando os canais de comunicação oficiais ou realizando solicitações diretamente na instituição;

V - quem participa de concursos públicos, licitações, contratos e outros processos similares promovidos pela Uern;

VI - quem, ainda que de forma temporária, participa ou se relaciona com qualquer atividade administrativa da Uern, como colaboradores, voluntários ou consultores;

VII - quem tem seus dados pessoais inseridos em bancos de dados da Uern ou que foram compartilhados com a instituição, seja por qualquer instrumento ou para qualquer fim ou natureza.

Este aviso abrange todos os ambientes da Uern, incluindo seus sites, aplicativos e sistemas internos, onde o tratamento de dados pessoais pode ocorrer.

O QUE É A LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a principal legislação brasileira que regulamenta o tratamento de dados pessoais. Inspirada em normas internacionais como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD visa proteger os direitos fundamentais à privacidade e à liberdade, assegurando que as empresas e instituições públicas tratem os dados pessoais de forma ética, segura e transparente.

Normas Federais e Estaduais sobre Proteção de Dados

A LGPD estabelece normas federais que se aplicam a todas as organizações que processam dados pessoais no Brasil, sejam elas públicas ou privadas. Ela define direitos aos titulares dos dados, como acesso, correção, exclusão, portabilidade e revogação de consentimento, além de impor obrigações às empresas e órgãos públicos para garantir a segurança e privacidade dessas informações.

No âmbito estadual, diversos estados, como o Rio Grande do Norte, têm criado regulamentos específicos para aplicar a LGPD no setor público. No RN, o Decreto nº 32.815/2023 institui a Política de Proteção de Dados Pessoais da Administração Pública Potiguar (PPDPAP/RN), regulamentando como os órgãos estaduais devem tratar os dados pessoais e garantindo conformidade com a LGPD. Além disso, o estado lançou o Portal LGPD RN, que centraliza informações e proporciona um espaço para o cidadão exercer seus direitos

sobre os dados pessoais.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

É uma instituição pública de ensino superior fundada em 1968, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico do semiárido nordestino. Com um compromisso forte em promover a educação, pesquisa e extensão, a Uern se esforça para formar cidadãos críticos e preparados para o mercado de trabalho, sempre com foco na inovação e responsabilidade social. Presente em várias cidades do estado, a Universidade tem uma forte integração com a comunidade local, promovendo políticas de inclusão e disseminação do conhecimento científico.

Além de sua missão educacional, a Uern também se compromete a proteger os dados pessoais de seus alunos, servidores, parceiros e demais titulares de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018. A Uern se alinha com a legislação estadual de proteção de dados, reforçada pelo Decreto 32.815/2023, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais da Administração Pública Potiguar (PPDPAP/RN), assegurando que todas as práticas de tratamento de dados sigam as normas éticas e legais.

O governo do Rio Grande do Norte, por meio do Portal LGPD RN, centraliza informações sobre proteção de dados e promove a transparência no tratamento de dados pessoais. Esse portal, acessível a todos os cidadãos, serve como uma plataforma para garantir os direitos à privacidade e liberdade, fornecendo diretrizes para a gestão segura dos dados. Além disso, a Uern integra o Comitê Gestor de Dados e Informações do Estado do RN (CGDI/RN), que supervisiona a conformidade com a LGPD, atuando para garantir a privacidade, a ética no tratamento de dados, e a segurança da informação em todas as operações da Universidade (Portal do RN).

Importância do tratamento de dados na Uern

Para a Uern, o tratamento de dados pessoais é fundamental, pois envolve não apenas informações sensíveis de alunos, servidores e colaboradores, mas também dados referentes a processos acadêmicos, administrativos e de pesquisa. A conformidade com a LGPD e as normas estaduais garante que a Universidade trate esses dados de maneira segura e ética, assegurando a privacidade dos titulares. Além disso, ao adotar práticas de proteção de dados, a Uern reforça seu compromisso com a transparência e a confiança de seus stakeholders, assegurando que a coleta, armazenamento e uso dos dados são realizados de acordo com a legislação vigente.

A implementação da LGPD na Uern, além de ser uma exigência legal, contribui

para a inovação na gestão da informação, proteção contra vazamentos de dados e segurança digital em um cenário educacional cada vez mais digitalizado.

O que é considerado um dado pessoal?

De acordo com a definição literal apresentada pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (art. 5º, I), dado pessoal é uma “informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável”. Essa definição abrange uma ampla variedade de informações, pois considera dado pessoal toda informação que, de forma direta ou indireta, isolada ou em conjunto com outros dados, seja capaz de identificar um indivíduo.

Categorias especiais de dados pessoais

A LGPD estabelece categorias especiais de dados pessoais que exigem um tratamento ainda mais rigoroso, devido às características sensíveis das informações ou das pessoas às quais elas se referem. Essas categorias incluem:

a) Dados pessoais sensíveis

Conforme o art. 5º, II, da LGPD, considera-se sensível o dado pessoal que se refere à “origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural”. Esses dados são tratados com um nível de proteção mais alto, devido ao seu potencial discriminatório.

b) Dados pessoais de crianças e adolescentes

Os dados pessoais de crianças e adolescentes são protegidos por um regime especial, considerando a vulnerabilidade dos titulares dessas informações. A LGPD impõe regras mais rígidas para o tratamento desses dados, exigindo que o consentimento seja dado por pais ou responsáveis, além de garantir que o tratamento seja realizado no melhor interesse do menor.

Tratamento de dados na Uern

No exercício de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, a Uern lida com diversos tipos de dados pessoais gerais e sensíveis, incluindo dados de crianças e adolescentes. Entre os dados tratados estão nome, endereço, e-mail, telefone, origem racial, cor, sexo, entre outros. O tratamento desses dados é realizado em conformidade com as exigências da LGPD, garantindo que as informações sejam usadas de maneira ética, segura e com total respeito à privacidade dos titulares.

Na Uern, o **tratamento de dados pessoais** envolve qualquer operação realizada com dados, conforme estabelecido pela LGPD. Isso inclui a **coleta** de dados

por meio de formulários físicos ou digitais, a **produção** de informações a partir de dados existentes, como relatórios ou estatísticas, e a **recepção** de dados por transferência de terceiros. Outras operações incluem a **classificação**, que organiza os dados para melhor uso, e a **utilização**, que se refere ao emprego dessas informações para finalidades acadêmicas, administrativas ou de pesquisa. O tratamento também envolve o **acesso**, permitindo a visualização dos dados, e a **reprodução**, que consiste na criação de cópias para backup ou compartilhamento autorizado. A **transmissão** e a **distribuição** referem-se à transferência de dados dentro da Uern ou para terceiros autorizados. Além disso, o **processamento** abrange qualquer manipulação ou análise dos dados, e o **arquivamento** e **armazenamento** garantem que os dados sejam mantidos em segurança. Finalmente, o **descarte** ou **eliminação** de dados ocorre quando não são mais necessários ou quando o período legal de retenção expira.

A LGPD estabelece que o tratamento de dados pessoais deve ser realizado com base em uma série de princípios que garantem a segurança, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Esses princípios orientam como os dados devem ser tratados em qualquer organização, incluindo a Uern. Os principais princípios definidos pela LGPD incluem:

- **Finalidade:** O tratamento de dados deve ser feito para propósitos específicos, legítimos e explícitos, conhecidos pelo titular. A utilização dos dados não pode ser desvinculada da finalidade informada.
- **Adequação:** Os dados tratados devem ser compatíveis com a finalidade para a qual foram coletados, ou seja, os dados pessoais só podem ser utilizados para o que foi previamente estabelecido.
- **Necessidade:** O tratamento deve se limitar ao mínimo necessário, evitando a coleta e o uso de dados excessivos ou irrelevantes.
- **Livre acesso:** Os titulares dos dados têm o direito de acessar as informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento, garantindo a transparência.
- **Qualidade dos dados:** Os dados tratados devem ser mantidos corretos, claros, relevantes e atualizados, conforme a necessidade para a sua utilização.
- **Segurança:** Medidas de segurança apropriadas devem ser implementadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou vazamento de dados.
- **Prevenção:** Deve haver uma preocupação constante em adotar medidas para prevenir danos aos titulares de dados, seja por violações de segurança ou por tratamentos inadequados.
- **Não discriminação:** O tratamento de dados não pode ser realizado com a finalidade de discriminar, abusar ou lesar os direitos e liberdades dos indivíduos.

Responsabilização e prestação de contas: A organização que realiza o tratamento de dados deve ser capaz de demonstrar, sempre que solicitado, a conformidade com as obrigações da LGPD, incluindo a implementação de medidas efetivas para garantir a proteção dos dados.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu artigo 7º, estabelece as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais pode ocorrer de forma legal, delimitando as situações em que organizações, como a Uern, podem utilizar esses dados. Essas hipóteses são os fundamentos legais que garantem a legitimidade do tratamento de dados, e incluem:

- **Consentimento do titular:** O tratamento pode ocorrer sempre que o titular dos dados der seu consentimento explícito para uma ou mais finalidades específicas. O consentimento deve ser livre, informado e inequívoco.
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** Quando o tratamento de dados é necessário para que a organização cumpra uma exigência prevista em lei ou regulamento, como na prestação de contas a órgãos fiscalizadores ou na administração de contratos públicos.
- **Execução de políticas públicas:** O tratamento pode ser realizado para a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos e conduzidas por órgãos da administração pública.
- **Execução de contrato:** Os dados podem ser tratados quando necessários para a execução de um contrato no qual o titular seja parte, ou para procedimentos relacionados a esse contrato, como o fornecimento de serviços ou produtos.
- **Exercício regular de direitos:** O tratamento pode ocorrer para que a organização exerça seus direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, garantindo a defesa de seus interesses.
- **Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros:** Dados pessoais podem ser tratados em situações emergenciais que envolvam a proteção da vida ou da integridade física do titular ou de terceiros.
- **Tutela da saúde:** No contexto de procedimentos realizados por profissionais da saúde, serviços de saúde ou autoridades sanitárias, especialmente em situações que envolvam a coleta de dados para finalidades de proteção à saúde.
- **Legítimo interesse:** Dados podem ser tratados para atender a interesses legítimos do controlador ou de terceiros, desde que esses interesses não prejudiquem os direitos e liberdades fundamentais do titular. Esse tratamento deve ser avaliado caso a caso.
- **Proteção de crédito:** Dados pessoais podem ser utilizados no tratamento necessário para a proteção de crédito, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

A Uern pode realizar a coleta e o tratamento de dados pessoais com base em várias hipóteses previstas na LGPD. Entre elas, estão o consentimento explícito do titular, o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, a execução de políticas públicas educacionais e de inclusão, a execução de contratos envolvendo alunos e servidores, o exercício de direitos em processos judiciais e administrativos, a proteção da vida ou integridade física em situações de emergência, e a tutela da saúde em atendimentos realizados por suas clínicas-escola ou serviços de saúde.

Para mais informações sobre os tipos de dados coletados e tratados pela Uern, consulte a seção “Que tipos de dados pessoais são coletados e tratados pela Uern?”. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da Uern pelo e-mail encarregadodedados@uern.br.

COMO A UERN APLICA A LGPD

1. Quem são as pessoas e entes envolvidos no tratamento dos dados pessoais?

Na Uern, os principais responsáveis pelo tratamento de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são:

- **Controlador:** Na Uern, o controlador dos dados pessoais é a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), inscrita no CNPJ sob o número 08.258.295/0001-02. A Fuern é a entidade responsável por tomar todas as decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais, incluindo a coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento e eliminação dos dados tratados no âmbito das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão da Universidade. A Fuern atua em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que todas as operações de tratamento sejam realizadas com segurança e transparência, visando proteger os direitos dos titulares de dados pessoais.
- **Operadores:** São as pessoas físicas ou jurídicas que realizam o tratamento de dados pessoais em nome da Uern. Entre os operadores, estão setores internos como a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), bem como fornecedores externos que prestam serviços, como o gerenciamento dos sistemas acadêmicos (ex: SIGAA) e outras plataformas institucionais.
- **Encarregado (DPO):** Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo é a encarregada de proteção de dados da Uern. Ela atua como o canal de comunicação entre a Uern, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de garantir que a Uern esteja em

conformidade com as diretrizes da LGPD.

- **Titulares dos Dados:** Os titulares são as pessoas físicas cujos dados são tratados pela Uern, como alunos, servidores, colaboradores e outros indivíduos que interagem com a Universidade, participando de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

COMO A UERN IMPLEMENTA A LGPD

A partir da aprovação das normas federais e estaduais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Decreto nº 32.815/2023, que regulamenta a proteção de dados no âmbito estadual, a Uern tem tomado diversas medidas para garantir o cumprimento dessas normativas. Entre essas ações, a Uern tem **capacitado seus servidores** para que compreendam e apliquem corretamente os princípios da LGPD no tratamento de dados pessoais. Além disso, a Universidade implementou políticas e procedimentos internos voltados à conformidade com a legislação, incluindo a nomeação de uma Encarregada de Proteção de Dados (DPO) e a adoção de medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança e a privacidade das informações.

Essas iniciativas incluem a criação de **campanhas de conscientização** e treinamentos voltados para as equipes que lidam diretamente com o tratamento de dados pessoais, assegurando que todos os setores da Uern estejam preparados para agir em conformidade com as exigências legais. A Universidade também tem adotado **ferramentas de gestão e segurança de dados**, como o controle de acesso a informações, monitoramento de sistemas e práticas de criptografia, além de garantir que os titulares dos dados sejam informados sobre seus direitos e o uso das suas informações.

Além das capacitações e medidas de adequação à LGPD, a Uern também tem publicado informações detalhadas em seu site e criou um **portal específico** para a **Lei Geral de Proteção de Dados**, onde são divulgados dados relevantes sobre a política de privacidade e o tratamento de dados pessoais dentro da instituição. Nesse portal, a Uern disponibiliza informações sobre os direitos dos titulares, as políticas de proteção de dados, e também os **dados da Encarregada de Proteção de Dados (DPO)**, Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo. O portal serve como um canal de comunicação e transparência, permitindo que os titulares de dados, como alunos e servidores, possam acessar informações detalhadas sobre como seus dados estão sendo tratados, além de garantir um meio eficaz para o exercício de seus direitos conforme a LGPD.

2. Definições Necessárias

No contexto da Uern, as definições relativas ao tratamento de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são as seguintes:

- **Dados pessoais:** São quaisquer informações que possam identificar um indivíduo, como nome, CPF, matrícula, endereço, e-mail, número de telefone, entre outros. Na Uern, esses dados são coletados principalmente em processos acadêmicos, administrativos e de atendimento ao público. Para mais informações, acesse o Portal de Privacidade da UERN.
Dados pessoais sensíveis: Envolvem informações que requerem um tratamento especial, como origem racial, convicções religiosas, dados de saúde, e dados biométricos. Na Uern, esses dados podem ser tratados em projetos de inclusão, assistência estudantil e políticas de acessibilidade. O uso desses dados segue estritamente as diretrizes da LGPD.
- **Titular dos Dados:** Refere-se à pessoa física a quem os dados pessoais pertencem, como alunos, servidores, professores e quaisquer indivíduos que interajam com a Uern. A Uern assegura aos titulares o direito de acesso e controle sobre seus dados pessoais.
- **Controlador:** A Uern, enquanto instituição responsável pela definição das finalidades e dos meios de tratamento de dados pessoais, atua como Controladora, sendo a responsável pela conformidade com a legislação vigente e pela implementação das medidas de segurança e privacidade adequadas.
- **Operadores:** São setores internos ou terceiros contratados pela Uern que realizam o tratamento de dados pessoais sob instrução do controlador. Isso pode incluir empresas de tecnologia que mantêm sistemas acadêmicos e administrativos.
- **Encarregado (DPO):** Pessoa designada pela Uern para atuar como ponto de contato entre a universidade, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O encarregado também orienta internamente sobre boas práticas de proteção de dados e é o responsável pelo cumprimento da LGPD na Uern. Para entrar em contato com o encarregado, acesse esta página.
- **Agentes de tratamento:** São o controlador e o operador, responsáveis por processar os dados de acordo com os princípios estabelecidos pela LGPD e as diretrizes institucionais.
- **Tratamento de dados pessoais:** Envolve todas as atividades que utilizam dados pessoais na Uern, como coleta, armazenamento, processamento, eliminação e compartilhamento de informações. Essas operações estão presentes em diversos processos acadêmicos e administrativos. Mais detalhes podem ser encontrados no site da UERN.

3. Finalidade do Tratamento de Dados na Uern

A Uern realiza o tratamento de dados pessoais com diversas finalidades, essenciais para garantir o pleno funcionamento de suas atividades acadêmicas, administrativas e sociais, alinhadas à sua missão institucional. As principais finalidades incluem:

3.1 Ensino, Pesquisa e Extensão

Os dados pessoais são coletados e tratados para possibilitar a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são pilares fundamentais da Uern. Isso envolve:

- **Gestão acadêmica:** registro de matrículas, controle de frequências, acompanhamento de notas, emissão de documentos acadêmicos e diplomas.
- **Pesquisa:** Coleta de dados para execução de projetos de pesquisa científica e inovação, garantindo o cumprimento de requisitos éticos e legais.
- **Extensão:** Promoção de ações sociais e educacionais que envolvem a comunidade externa, com foco em atender demandas locais, regionais e nacionais.

3.2 Processos Administrativos

O tratamento de dados é essencial para que a Uern cumpra suas obrigações administrativas, incluindo:

- **Gestão de servidores:** controle de dados de docentes, técnicos e outros colaboradores para fins de contratação, pagamento, avaliações de desempenho e treinamento.
- **Operações financeiras:** processamento de bolsas, pagamentos, convênios e contratos com alunos, servidores e fornecedores.
- **Gestão de infraestrutura:** planejamento e execução de serviços logísticos, manutenção de instalações e controle de acesso às dependências da instituição.

3.3 Assistência Estudantil e Inclusão

A Uern trata dados pessoais para administrar programas de assistência estudantil, garantindo que alunos em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e serviços que apoiem sua permanência e sucesso acadêmico. Isso inclui:

- **Auxílios financeiros e benefícios:** concessão de auxílios, bolsas e outros tipos de apoio financeiro a discentes.
- **Inclusão e acessibilidade:** tratamento de dados para promover a inclusão de alunos e servidores com deficiência, assegurando acessibilidade nos campi e nos sistemas educacionais.
- **Programas de acolhimento e suporte psicológico:** Oferecimento de serviços de suporte aos estudantes para garantir seu bem-estar físico e emocional, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

3.4 Comunidade Acadêmica e Comunidade Externa

A Uern também coleta e trata dados pessoais no desenvolvimento de projetos que envolvem diretamente a comunidade externa, como:

- **Projetos de extensão e programas sociais:** envolvendo comunidades locais e grupos vulneráveis, para fins de promoção de inclusão social e desenvolvimento regional.
- **Serviços à comunidade:** atendimento em clínicas-escola, eventos públicos e outras ações que demandam o tratamento de dados pessoais dos participantes.

3.5 Cumprimento de Obrigações Legais e Regulatórias

A Uern trata dados pessoais para atender a requisitos legais e regulatórios estabelecidos por legislações federais e estaduais, além de regulamentos internos, como:

- **Controle e transparência:** prestação de contas a órgãos fiscalizadores, como Tribunal de Contas e Controladoria-Geral.
- **Execução de políticas públicas:** inclusão em programas educacionais, sociais e de saúde que envolvem a utilização e o compartilhamento de dados pessoais com órgãos públicos e parceiros institucionais.

4. Coleta e Tipos de Dados Pessoais

A Uern coleta e trata uma ampla variedade de dados pessoais, necessários para garantir a execução de suas atividades acadêmicas, administrativas e de assistência estudantil. Os principais tipos de dados pessoais coletados pela Universidade incluem:

4.1 Dados Cadastrais

Esses dados são fundamentais para a identificação dos titulares e o gerenciamento de processos administrativos e acadêmicos:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- CPF e RG;
- Filiação
- Endereço completo;
- E-mail e telefone;
- Estado civil;
- Naturalidade e nacionalidade.

4.2 Dados Acadêmicos

São os dados relacionados ao acompanhamento da trajetória acadêmica dos discentes e à execução das atividades acadêmicas:

- Número de matrícula;
- Histórico escolar, incluindo notas e frequências;
- Informações sobre cursos, disciplinas, e programas de pós-graduação;
- Dados sobre participação em projetos de pesquisa e extensão;
- Registros de estágios e atividades extracurriculares;
- Participação em eventos acadêmicos (seminários, congressos, workshops, etc.).

4.3 Dados Financeiros

Utilizados principalmente para a gestão de contratos, bolsas de estudo e auxílios estudantis:

- Informações bancárias (para processamento de pagamentos);
- Dados de contratos de bolsas de estudos, convênios e financiamentos estudantis;
- Informações de renda para análise socioeconômica (quando aplicável).

4.4 Dados Sensíveis

A Uern trata dados sensíveis quando necessário, respeitando todas as obrigações legais, especialmente em programas de inclusão e assistência:

- Origem racial ou étnica;
- Informações sobre saúde, como dados para acessibilidade e programas de assistência estudantil;
- Filiação a sindicatos, quando aplicável no contexto trabalhista.

O tratamento de dados pessoais sensíveis ocorre exclusivamente para finalidades específicas relacionadas ao exercício de políticas públicas e ao cumprimento de obrigações legais, sempre em conformidade com a LGPD. Esses dados são coletados apenas quando estritamente necessários, abrangendo:

- **Políticas de cotas:** coleta de dados de autodeclaração racial e processos de heteroidentificação, garantindo a execução correta das políticas de cotas raciais em processos seletivos e concursos.
- **Serviços de saúde:** dados de saúde, como históricos médicos e informações sensíveis sobre a saúde de alunos e servidores, são coletados e utilizados para a prestação de serviços de saúde, incluindo programas de atenção integral, realizados por clínicas-escola ou serviços de saúde vinculados à Uern.
- **Identificação biométrica:** dados biométricos podem ser coletados para controle de acesso a áreas físicas restritas ou de alto nível de segurança, como laboratórios ou espaços com informações sensíveis.
- **Gestão acadêmica e de pesquisa:** em determinados projetos de ensino, pesquisa e extensão, dados sensíveis são tratados quando fazem parte da base de estudos ou programas, garantindo o cumprimento dos objetivos científicos ou educacionais.

- **Segurança e vigilância:** dados sensíveis, como imagens de sistemas de monitoramento e vigilância, são utilizados para garantir a segurança de seus campi e instalações.
- **Legislação coletiva de trabalho:** dados sensíveis são utilizados para o cumprimento de acordos e normas trabalhistas que envolvem servidores da Uern.
- **Políticas de acessibilidade:** Dados sobre a deficiência ou condição de saúde de alunos e servidores são tratados para garantir o cumprimento das políticas de acessibilidade e inclusão, assegurando que as pessoas com deficiência (PCD) tenham pleno acesso às instalações e serviços da Uern.

4.5 Dados de Acesso a Sistemas e Infraestrutura

Para garantir a segurança e o bom funcionamento de seus sistemas, a Uern coleta:

- Dados de acesso aos sistemas internos (portais acadêmicos, intranet);
- Endereço IP e informações do dispositivo usado para acessar os serviços digitais da Uern;

4.6 Dados Relacionados à Comunidade Externa

Para promover suas atividades de extensão e serviços à comunidade, a Uern também coleta dados de pessoas externas à instituição:

- Nome, e-mail e telefone de participantes de projetos de extensão, eventos e outras atividades;
- Informações fornecidas em cadastros para participação em cursos, seminários e concursos promovidos pela Uern.

Esses dados são coletados de forma segura e somente na medida necessária para a prestação dos serviços da Universidade, sempre em conformidade com as disposições da LGPD e as políticas institucionais de privacidade e proteção de dados.

5. Compartilhamento de Dados

A Uern, como uma instituição pública estadual, compartilha dados pessoais com diversos órgãos, sempre em conformidade com a legislação vigente e para atender a obrigações legais. O compartilhamento é feito de forma segura e controlada, respeitando os princípios da transparência e minimização dos dados. Abaixo estão os principais órgãos com os quais a Uern compartilha dados:

5.1 Órgãos Federais

- **Receita Federal do Brasil:** para cumprimento de obrigações fiscais e tributárias, como envio de informações relativas à remuneração e

impostos retidos.

- **Previdência Social:** Para a gestão e manutenção de benefícios previdenciários de servidores, tanto vinculados ao regime próprio quanto ao regime geral.
- **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):** compartilhamento de dados para concessão e acompanhamento de aposentadorias e outros benefícios previdenciários.

5.2 Órgãos Estaduais

- **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (Ipern):** para gestão de aposentadorias e benefícios previdenciários dos servidores estaduais vinculados ao regime próprio de previdência do estado.
- **Secretaria de Estado da Administração (Sead-RN):** para a gestão de dados de servidores ativos e inativos, incluindo informações sobre folha de pagamento e registros funcionais.
- **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN):** compartilhamento de dados necessários para auditorias e fiscalizações, assegurando o controle e a transparência dos recursos públicos.

5.3 Outros Órgãos e Entidades

- **Tribunal de Contas da União (TCU):** para atender às obrigações de controle e fiscalização de recursos e execução de políticas públicas.
- **Controladoria Geral da União (CGU):** quando necessário para auditorias e monitoramento de conformidade com a legislação federal.
- **Ministério da Educação (MEC):** no que se refere à gestão de políticas educacionais e programas de apoio a estudantes e docentes.

Todos os compartilhamentos são realizados com a devida proteção dos dados pessoais, garantindo que as informações sejam tratadas de acordo com os princípios da LGPD, limitando-se ao mínimo necessário para cada finalidade.

A Uern poderá compartilhar dados pessoais em atendimento a normas superiores, como aquelas relacionadas a processos administrativos, judiciais, licitações, transparência e controle público. Esses compartilhamentos ocorrerão conforme exigido por legislações federais, estaduais ou regulamentos específicos. Exemplos incluem a Lei de Acesso à Informação, a Lei de Licitações e contratos administrativos, além de políticas públicas que demandam o uso compartilhado de dados com órgãos como Tribunais de Contas, Ministério Público, e outras entidades de controle e fiscalização.

6. Medidas de Segurança

A Uern adota uma série de medidas de segurança, tanto técnicas quanto administrativas, para garantir a privacidade, autenticidade, integridade e confidencialidade dos dados pessoais tratados. As principais medidas incluem:

6.1 Sistemas de Backup

A Uern utiliza sistemas robustos de backup para garantir que todos os dados pessoais sejam armazenados de forma segura e possam ser recuperados em caso de falha, perda acidental ou incidente de segurança. Os backups são feitos periodicamente e armazenados em ambientes seguros.

6.2 Utilização de Sistemas Google

A Universidade faz uso das soluções Google, como Google Workspace, para fins educacionais e administrativos. Essas ferramentas contam com mecanismos de segurança avançados, incluindo criptografia de dados, autenticação de dois fatores e monitoramento contínuo contra ameaças.

6.3 Sistemas SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é amplamente utilizado pela Uern para a gestão de processos acadêmicos. Ele oferece segurança na autenticação de usuários, controle de acessos, criptografia de dados e proteção contra acessos indevidos, assegurando a privacidade e a integridade das informações acadêmicas.

6.4 Autenticidade, Integridade e Confidencialidade

Para garantir a autenticidade e a integridade das informações, a Uern utiliza:

- **Autenticação multifator:** implementada para acessar sistemas críticos, como os portais acadêmicos e administrativos, adicionando uma camada extra de segurança.
- **Criptografia de dados:** dados sensíveis são criptografados tanto em repouso quanto durante a transmissão, garantindo que apenas usuários autorizados possam acessar ou manipular essas informações.
- **Controle de acessos:** o acesso aos sistemas e aos dados pessoais é restrito e baseado em perfis de usuários, garantindo que apenas pessoal autorizado tenha acesso a determinadas informações.

6.5 Monitoramento e Proteção contra Ameaças

A Uern adota sistemas de monitoramento contínuo para identificar e mitigar possíveis ameaças, como ataques cibernéticos, acessos não autorizados e tentativas de invasão. Firewalls, sistemas de detecção de intrusão (IDS) e antivírus são regularmente atualizados para proteger o ambiente de TI da Universidade.

6.6 Planos de Resposta a Incidentes

A Uern possui planos de resposta a incidentes de segurança que incluem medidas de contenção e recuperação de dados em caso de eventos como vazamentos, perdas de dados ou acessos indevidos. Essas medidas visam

minimizar o impacto e garantir a rápida retomada das operações normais.

7. Direitos dos Titulares de Dados

- **Confirmação e acesso:** direito de saber se a Uern trata seus dados pessoais e de acessar essas informações.
- **Correção:** solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação:** Solicitar o bloqueio, anonimização ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
- **Portabilidade:** pedir a transferência dos seus dados para outra entidade, conforme regulamentação da ANPD.
- **Revogação do consentimento:** retirar o consentimento anteriormente dado para o tratamento de seus dados pessoais, quando aplicável.
- **Informações sobre compartilhamento:** solicitar informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Uern compartilhou os dados.
- **Eliminação de dados tratados com consentimento:** solicitar a eliminação de dados tratados com base no consentimento, exceto nos casos em que a lei permite a retenção desses dados.
- **Revisão de decisões automatizadas:** requerer a revisão de decisões tomadas unicamente com base no tratamento automatizado de dados pessoais, que possam afetar seus interesses.
- **Oposição:** opor-se ao tratamento de dados pessoais em casos de descumprimento da LGPD ou questionar o tratamento baseado em interesses legítimos da Uern.

Solicitações

Os titulares podem fazer suas solicitações através dos canais de atendimento da Uern, entrando em contato com o Encarregado de Proteção de Dados via e-mail ou pelos meios disponíveis no portal da Universidade. Essas solicitações devem ser respondidas em prazo razoável e com transparência.

8. Contato

A Uern oferece diversos canais de comunicação para que os titulares de dados possam exercer seus direitos garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além do Encarregado de Proteção de Dados (DPO), os titulares podem acessar a Ouvidoria e outros canais da Uern para esclarecer dúvidas, registrar solicitações ou exercer seus direitos.

- **Encarregado de Proteção de Dados (DPO):**

Nome: Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

E-mail: encarregadodedados@uern.br

Telefone: (84) 3315-2148

Horário de Atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 17h.

- **Ouvidoria da Uern:**

E-mail: ouvidoria@uern.br

Sistema de Ouvidoria: Ouvidoria Uern

Telefone: (84) 3315-2161

- **Outros Canais de Acesso:**

Plataforma de Acesso à Informação (e-SIC): [Acesso à Informação](#)

Contato geral: [Portal Oficial da UERN](#)

Redes sociais e outras formas de comunicação disponíveis no portal institucional.

9. Deveres da Uern conforme LGPD

Os deveres da Uern no tratamento de dados pessoais, conforme as normas federais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as regulamentações estaduais, incluem uma série de responsabilidades destinadas a garantir a proteção da privacidade e a segurança das informações pessoais de alunos, servidores e outros envolvidos. Esses deveres podem ser descritos da seguinte maneira:

- **Garantir a transparência e informar os titulares:** A Uern deve informar de maneira clara e acessível aos titulares de dados (alunos, servidores, colaboradores, etc.) sobre a coleta, uso, finalidade e compartilhamento de seus dados. Isso inclui o fornecimento de informações detalhadas sobre como os dados são utilizados e com quem podem ser compartilhados, conforme estipulado pela LGPD.
- **Obter consentimento:** sempre que necessário, especialmente no caso de dados pessoais sensíveis ou em contextos em que o tratamento de dados não está coberto por outras bases legais (como obrigações legais ou políticas públicas), a Uern deve obter o consentimento explícito dos titulares para coletar e processar seus dados.
- **Assegurar a segurança dos dados:** em conformidade com as normas federais e estaduais, a Uern tem o dever de implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer outro tipo de incidente. Isso inclui o uso de criptografia, sistemas de controle de acesso e monitoramento contínuo dos sistemas de informação.
- **Minimização de dados:** a Uern deve coletar apenas os dados estritamente necessários para as finalidades legítimas e informadas aos titulares, evitando o tratamento excessivo de dados.

- **Garantir os direitos dos titulares:** a Uern tem o dever de assegurar que os titulares possam exercer seus direitos previstos pela LGPD, como o direito de acessar, corrigir, excluir ou transferir seus dados pessoais. Além disso, deve garantir que os titulares possam revogar o consentimento quando aplicável.
- **Prevenir e mitigar riscos:** a Uern é responsável por identificar e mitigar riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, implementando políticas de prevenção de incidentes e adotando boas práticas de gestão de segurança da informação.
- **Notificar incidentes de segurança:** em caso de violação de dados pessoais que possa causar danos significativos aos titulares, a Uern deve notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e, quando aplicável, os próprios titulares, tomando as medidas necessárias para mitigar o impacto do incidente.
- **Responsabilidade e prestação de contas:** a Uern deve estar apta a demonstrar, quando solicitada, que cumpre todas as normas de proteção de dados, implementando registros de atividades de tratamento, relatórios de impacto à proteção de dados, e outras documentações que assegurem a conformidade com a LGPD.

Esses deveres refletem o compromisso da Uern com a proteção da privacidade e a segurança dos dados, em conformidade com as legislações federais e estaduais, incluindo o Decreto nº 32.815/2023, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais da Administração Pública Potiguar (PPDPAP/RN).

Direitos dos titulares de dados conforme LGPD

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os titulares de dados pessoais possuem diversos direitos que garantem o controle sobre suas informações. Esses direitos são fundamentais para assegurar a transparência e a segurança no tratamento de dados. Os principais direitos dos titulares são:

- **Direito de acesso:** o titular tem o direito de saber se seus dados estão sendo tratados e, caso estejam, pode solicitar uma cópia dessas informações de forma clara e acessível.
- **Direito à correção:** caso os dados estejam incorretos, incompletos ou desatualizados, o titular pode solicitar a correção de seus dados.
- **Direito à eliminação:** o titular pode solicitar a exclusão de seus dados pessoais tratados com base em seu consentimento, exceto nos casos em que a retenção dos dados é necessária para cumprir uma obrigação legal.
- **Direito à portabilidade:** o titular tem o direito de solicitar que seus dados sejam transferidos a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos industriais e comerciais.

- **Direito à informação sobre compartilhamento:** o titular pode solicitar informações sobre com quais entidades públicas ou privadas seus dados estão sendo compartilhados.
- **Direito à revogação do consentimento:** o consentimento dado para o tratamento de dados pode ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação do titular, o que interrompe o tratamento de seus dados.
- **Direito à oposição:** o titular pode se opor ao tratamento de seus dados pessoais se entender que ele está sendo feito de forma irregular ou sem uma base legal adequada.
- **Direito à anonimização, bloqueio ou eliminação:** o titular pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
- **Direito à revisão de decisões automatizadas:** o titular tem o direito de solicitar a revisão de decisões que tenham sido tomadas exclusivamente com base em tratamentos automatizados de dados que afetem seus interesses, como decisões de crédito ou processos seletivos automatizados.

Esses direitos garantem que os titulares tenham controle sobre o uso de seus dados pessoais e promovem a transparência e responsabilidade no tratamento das informações. Em virtude da natureza pública da Uern, alguns desses direitos podem ser interpretados/aplicados de forma específica em razão das políticas públicas e dos deveres de informação, publicidade e transparência que a instituição deve cumprir.

Como o titular poderá exercer seus direitos sobre os seus dados

A Uern oferece três instrumentos principais para que os titulares de dados pessoais possam exercer seus direitos conforme a LGPD:

- a) Solicitação por meio do e-mail encarregadodedados@uern.br, onde o titular pode fazer requisições sobre o tratamento de seus dados pessoais.
- b) Solicitação por meio da Ouvidoria e Acesso à Informação (e-sic), garantindo acesso a informações sobre o uso de seus dados.
- c) Ferramenta interna para confirmação de tratamento e extração de dados pessoais, permitindo ao titular verificar como seus dados estão sendo tratados e solicitar cópias dessas informações.

A quem recorrer para esclarecer sobre meus direitos?

Os titulares de dados pessoais podem recorrer ao Encarregado de Proteção

de Dados (DPO) da Uern, Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo, pelo e-mail encarregadodedados@uern.br, para esclarecer dúvidas ou obter informações sobre o tratamento de seus dados e exercer seus direitos previstos pela LGPD.

- **Encarregado de Proteção de Dados (DPO):**
Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
E-mail: encarregadodedados@uern.br Telefone: (84) 3315-2148

- **Ouvidoria da Uern:**
E-mail: ouvidoria@uern.br Telefone: (84) 3315-2161

O que fazer se minha solicitação não for atendida?

Caso o titular de dados pessoais não tenha sua solicitação atendida adequadamente, ele poderá recorrer aos meios administrativos e judiciais para garantir o exercício de seus direitos. Isso inclui recorrer à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou buscar soluções judiciais.

10. Retenção e Descarte de Dados Pessoais

A Uern mantém os dados pessoais somente pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, de acordo com a legislação vigente, incluindo exigências legais e regulatórias aplicáveis. A retenção dos dados pessoais segue os princípios da necessidade e adequação estabelecidos pela LGPD.

O prazo de retenção dos dados pode variar conforme a natureza das informações e a finalidade do tratamento, respeitando prazos mínimos determinados por legislações específicas. Por exemplo:

- Dados acadêmicos de alunos são mantidos por prazos estabelecidos pela legislação educacional e podem ser retidos após a conclusão do curso para fins de emissão de documentos, histórico escolar e outras necessidades administrativas.
- Dados pessoais tratados para finalidades administrativas e de contratação podem ser mantidos enquanto houver uma relação jurídica ou contratual com a Uern, ou conforme exigências fiscais e previdenciárias.

Após o cumprimento das finalidades que justificaram o tratamento dos dados, a Uern procederá com o descarte seguro das informações, utilizando técnicas que garantam a irreversibilidade e a proteção contra acessos não autorizados, salvo quando a retenção for necessária para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

11. Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados

Para reforçar o compromisso com a segurança e a proteção de dados pessoais, a Uern realiza avaliações de impacto sobre a proteção de dados sempre que o tratamento de dados pessoais, em especial de dados sensíveis, envolve altos

riscos à privacidade dos titulares. Essas avaliações, recomendadas pela LGPD, identificam potenciais riscos relacionados ao tratamento de dados e sugerem medidas para mitigá-los, assegurando que as atividades da Uern estejam em conformidade com as melhores práticas de proteção de dados.

As avaliações são realizadas de forma criteriosa e documentada, contemplando desde a coleta até o descarte dos dados, com o objetivo de garantir que os direitos e liberdades dos titulares sejam protegidos e que os procedimentos internos da Uern estejam em conformidade com a legislação vigente.

12.Revogação do Consentimento e Exceções para Retenção de Dados

Os titulares dos dados pessoais têm o direito de revogar o consentimento concedido à Uern a qualquer momento, sendo essa revogação realizada por meio dos canais oficiais da instituição. Entretanto, é importante ressaltar que, em algumas circunstâncias, a Uern pode reter certos dados mesmo após a solicitação de revogação, conforme permitido pela LGPD.

A retenção de dados pessoais após a revogação do consentimento pode ocorrer nas seguintes situações:

- **Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias:** quando o tratamento dos dados for necessário para atender a obrigações impostas por legislações específicas, como as obrigações fiscais, trabalhistas ou educacionais.
- **Execução de políticas públicas:** quando o tratamento de dados for necessário para a implementação de políticas públicas estabelecidas por lei ou regulamento.
- **Exercício regular de direitos:** dados podem ser mantidos para a defesa da Uern em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, conforme a necessidade.

A Uern garante que, em todos os casos em que houver a retenção dos dados após a revogação do consentimento, será observado o estrito cumprimento da legislação aplicável, mantendo-se os dados de maneira segura e somente pelo período necessário.

13.Revisões e Atualizações

Este documento pode ser revisado periodicamente para garantir sua conformidade com as mudanças legislativas e operacionais. As atualizações serão publicadas no portal oficial da Uern. Cada atualização será registrada em um histórico de revisões, com a indicação da data e das principais alterações realizadas. Isso assegura que este documento esteja sempre em conformidade com a legislação e as necessidades institucionais.